

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 1831/2006

Ementa

EXONERA, POR DETERMINAÇÃO DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 437/2004, O SR. HERMES BARRERE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DO QPL

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

23/03/2006 24/03/2006 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo

PORTARIA Nº 1831, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Exonera, por determinação da sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 437/2004, o Sr. HERMES BARRERE, do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-4, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por determinação da sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 437/2004, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, o servidor HERMES BARRERE do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 27 de março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANA TONELLI Presidente

JOSÉ ÁNTONIO KÁCHAN

1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

2º Secretáño-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e três de março de dois mil e seis (23/03/2006).

PUBLICADO em Mentro

DJAIR BOCANELLA

Diretor Administrativo interino